

**Ofício Circular nº 16/2019-PROGESP**

Porto Alegre, 28 de agosto de 2019.

Aos Senhores Dirigentes e Servidores TAs de Unidades, Órgãos Auxiliares, Órgãos Suplementares e Administração Central.

Assunto: Integração dos Sistemas de Ponto e Frequência (complementação ao Of. Circ. nº 9/2019-PROGESP)

Prezado(a) Senhor(a),

Em complementação aos termos do Ofício Circular nº 9/2019-PROGESP (<https://www.ufrgs.br/progesp/wp-content/uploads/PontoEletrônico&Frequência/Of-Cir-9-2019-Integração-Ponto-X-Frequencia-Gestores.pdf>), que trata da integração dos Sistemas de Ponto Eletrônico e de Frequência desta Universidade Federal do Rio Grande do Sul, esclarecemos que o projeto piloto está sendo realizado desde a frequência do mês de julho deste ano nas seguintes unidades: Gabinete do Reitor, PROGESP, PROPLAN, SUINFRA, Faculdade de Ciências Econômicas, Instituto de Química e Faculdade de Odontologia.

Dessa forma, a experiência serviu de base para a análise das eventuais inconsistências decorrentes de um processo de tal complexidade, as quais estão sendo sanadas por esta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pelo Centro de Processamento de Dados.

Assim, informamos que a ferramenta será implementada nas demais unidades da UFRGS a partir da certificação da efetividade de setembro de 2019, inclusive nas que já participaram no período de experimentação do sistema, desde o mês de julho.

Nesse contexto, no intuito de adotar medidas que viabilizem a implementação da integração dos sistemas, solicitamos que seja dada ciência aos gestores e aos servidores das respectivas Unidades a respeito das novas rotinas, conforme as orientações dispostas nos anexos I e II do referido Circular nº 9/2019-PROGESP, disponíveis no site desta Pró-Reitoria - <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/registro-de-frequencia> - Ponto Eletrônico e Frequência - Orientações para Integração dos Sistemas de Ponto e Frequência.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários por meio dos seguintes telefones: 51 3308 3046 ou 3308 3198.

Atenciosamente,

VÂNIA CRISTINA SANTOS PEREIRA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício